



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LINKS DE ACESSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A
PESSOA JURÍDICA FSF TECNOLOGIA S.A.**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a pessoa jurídica FSF TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 05.680.391/0001-56, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Farol, Maceió/AL, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO, brasileiro, casado, Diretor-Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº 2000001100607 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 041.633.924-75, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 10, lote 10, Qd. C3, Farol, Maceió/AL; resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional - CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), com aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93, como também, no que constam no processo eletrônico nº 20.08.1330.0000127/2022-79, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, contados de 24 de julho de 2022 até 23 de julho de 2023, conforme Cláusula Décima do Contrato nº 11/2020 e aplicação do reajuste de 10% (dez por cento), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 11/2020, que atende a necessidade da prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional – CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), observando os padrões mínimos de qualidade exigíveis, de acordo com as condições constantes no Edital, Termo de Referência, processo eletrônico nº 20.08.1330.0000127/2022-79 e seus anexos.

1.2. Face acordo entre as partes e previsão do art. 65, inciso II da lei 8.666 de 1993, o



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

reajuste aplicado de 10% (dez por cento), tem por base o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, desconstituindo o direito de pleitear alguma diferença no valor do índice de reajuste, suso referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a aplicação do reajuste o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 36.129,61 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total global Anual R\$ 433.555,32 (Quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Link de internet Full Duplex 10 MB	43	R\$ 400,18	R\$ 17.207,74	R\$ 206.492,88
2	Link de internet Full Duplex 20 MB	11	R\$ 435,49	R\$ 4.790,39	R\$ 57.484,68
3	Link de internet Full Duplex 30 MB	9	R\$ 470,80	R\$ 4.237,20	R\$ 50.846,40
4	Link de internet Full Duplex 40 MB	2	R\$ 506,30	R\$ 1.012,60	R\$ 12.151,20
5	Link de internet Full Duplex 100 MB	3	R\$ 823,90	R\$ 2.471,70	R\$ 29.660,40
6	Link de internet Full Duplex 500 MB	1	R\$ 1.625,46	R\$ 1.625,46	R\$ 19.505,52
7	Ponto a ponto PGJ para PJ Capital (1 Gbps)	1	R\$ 2.471,70	R\$ 2.471,70	R\$ 29.660,40
8	Ponto a ponto PGJ para CAOP (100 Mbps)	1	R\$ 770,94	R\$ 770,94	R\$ 9.251,28
9	Ponto a ponto PGJ para o TJAL (100 Mbps)	1	R\$ 770,94	R\$ 770,94	R\$ 9.251,28
10	Ponto a ponto PGJ para o Offices 203 (100 Mbps)	1	R\$ 770,94	R\$ 770,94	R\$ 9.251,28
Valor Total Mensal				R\$ 36.129,61	
Total Anual					R\$ 433.555,32

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2022.06.14 13:32:18 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

FELIPE CALHEIROS
CANSANCAO:04163392475
92475

Assinado de forma digital por
FELIPE CALHEIROS
CANSANCAO:04163392475
Dados: 2022.06.13 16:42:34 -03'00'

FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO
Representante legal – FSF TECNOLOGIA S.A.

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: FSF Tecnologia S.A. (CNPJ nº 05.680.391/0001-56).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, contados de 24 de julho de 2022 até 23 de julho de 2023, conforme Cláusula Décima do Contrato nº 11/2020 e aplicação do reajuste de 10% (dez por cento), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 11/2020, que atende a necessidade da prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional – CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), observando os padrões mínimos de qualidade exigíveis, de acordo com as condições constantes no Edital, Termo de Referência, processo eletrônico nº 20.08.1330.0000127/2022-79 e seus anexos. . Face acordo entre as partes e previsão do art. 65, inciso II da lei 8.666 de 1993, o reajuste aplicado de 10% (dez por cento), tem por base o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, desconstituindo o direito de pleitear alguma diferença no valor do índice de reajuste, suso referido.

Do Valor: Com a aplicação do reajuste o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 36.129,61 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total global Anual R\$ 433.555,32 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 14/06/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Felipe Calheiros Cansanção (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: FSF Tecnologia S.A. (CNPJ nº 05.680.391/0001-56).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, contados de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023, conforme Cláusula Décima do Contrato nº 15/2021 e aplicação do reajuste de 10% (dez por cento), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 15/2021, que atende a necessidade prestação de serviço de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas (sede) com os prédios das Promotorias de Justiça da Capital (Barro Duro), do Centro de Apoio Operacional - CAOP (Farol), do Empresarial 203 Offices (Farol) e do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), observando os padrões mínimos de qualidade exigíveis, de acordo com as condições constantes no Edital, Termo de Referência, Processo Eletrônico nº 20.08.1330.0000124/2022-63 e seus anexos.

Do Valor: Com a aplicação do reajuste o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.192,36 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 62.308,32 (sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 14/06/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Felipe Calheiros Cansanção (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: VTA Machado de Arruda e Cia Ltda (CNPJ nº 16.667.433/0001-35)

Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios advindos da Ata de Registro de Preço nº 04/2022, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 e respectivos anexos.

Da Vinculação: Vinculam-se a este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 e Ata de Registro de Preços nº 04/2022 com seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo GED nº 20.08.1310.0000085/2022-58.

Valor: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do